



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 18 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação Processo Administrativo Nº. 278/2021 Intenção de Dispensa de Licitação Art. 75, Inciso III, A § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 - Torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção destinados à conclusão de obras de reformas de próprios públicos do município de Mirante-BA**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IYLPRXL4X5IRSTGKW0ZICW

## Atos Administrativos



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 278/2021

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO III, A § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.416.521/0001-64, com sede na Av. Manoel Messias de Lima, 49-B – Bairro Monte Alegre, na cidade de Mirante-Estado da Bahia, CEP 45.255-000, neste ato representado pelo seu Presidente da Comissão de Licitações – CPL, Alex Vieira da Silva, nos termos do art. 75, inciso III, a, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção destinados à conclusão de obras de reformas de próprios públicos do município de mirante-Ba**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, conforme planilha abaixo, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação.

A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [cplmirante@gmail.com](mailto:cplmirante@gmail.com), [scomprasmirante@gmail.com](mailto:scomprasmirante@gmail.com) das 8h00min as 17h00min até o dia **22/11/2021**.

#### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRANITO OU MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA.	250	M			

#### LOTE II

2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSÕES 45 X 45 CM, PEI MAIOR OU IGUAL A 4	500	M2			
3	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM (PLACA DE 30 x 30 CM), MARCA ATLAS, LINHA ENGENHARIA	200	M2			
4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM, PEI MAIOR OU IGUAL A 3	300	M2			
5	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO (NBR 5688)	60	M			
6	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO, DN 50 MM.	60	M			
7	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM.	60	M			
8	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA	5,00	UND			
9	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	5,00	UND			



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



10	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	10,00	UND		
11	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	5,00	UND		
12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4").	150,00	UND		
13	QUADRO DE MEDIÇÃO BIFÁSICA (DE 6 A 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	3,00	UND		
14	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	3,00	UND		
15	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	3,00	UND		
16	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M	500,00	M2		
17	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	200,00	M		

**LOTE III**

16	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS (60cm x 210cm) PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	10,00	JG		
17	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS (70cm x 210cm) PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	10,00	JG		
18	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS (80cm x 210cm) PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	10,00	JG		
19	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS (90cm x 210cm) PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	10,00	JG		
20	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	510,00	M		
21	RIPÃO MASSARANDUBA SERRADA 5CM X 3CM RIPÃO MASSARANDUBA SERRADA 5CM X 3CM	500,00	M		
22	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	500,00	M		
23	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	500,00	M		
24	VIGA NAO APARELHADA *6 X 13* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	100,00	M		
25	VIGA NAO APARELHADA *8 X 18* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	50,00	M		
26	PORTA EM MADEIRA MISTA, COM ALMOFADADAS - 90 X 210CM	10,00	UND		
27	PORTA EM MADEIRA MISTA, COM ALMOFADADAS - 80 X 210CM	15,00	UND		



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



28	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEOSEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	5,00	UND			
29	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	10,00	UND			
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	5,00	UND			

Mirante - BA, 17 de Novembro de 2021.

**Alex Vieira Silva**  
Presidente da CPL



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021**

**1. OBJETO:** A presente intenção dispensa de licitação tem como objeto aquisição de materiais de construção destinados à conclusão de obras de reformas de próprios públicos do município de mirante-Ba, conforme especificações descritas nesse termo de referência anexo a este edital.

**2. BASE LEGAL:** O Objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração Pública e dá outras providências, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2015.

**3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**3.1. DA CONTRATADA**

- 3.1.1. Entregar o material no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo;
- 3.1.2. A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão de obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- 3.1.3. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRANTE.
- 3.1.4. Transportar o material conforme as normas da Legislação pertinente, de preferência em veículos fechados em perfeitas condições, para garantir a integridade e a quantidade dos mesmos;
- 3.1.5. Manter entendimento com a SM objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos.
- 3.1.6. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade, validade e entrega dos produtos;

**3.2. DA CONTRATANTE**

- 3.2.1. A Prefeitura Municipal de Mirante não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;
- 3.2.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 3.2.3. Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá - los, mediante justificativa;
- 3.2.4. Efetuar o pagamento do material entregue nas condições estabelecidas neste Termo;
- 3.2.5. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado.



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



- 4. PRAZO DE ENTREGA:** Máximo de 08 (Oito) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compras.
- 5. PRAZO DE RECEBIMENTO:** Provisoriamente: no ato da entrega Definitivamente: em até 08 (oito) dias úteis do recebimento provisório, após verificação da quantidade e da conformidade do bem entregue com as exigências estabelecidas neste termo.
- 6. LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado, sede da Secretaria Municipal.
- 7. HORÁRIO DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue de segunda à sexta feira, das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Secretaria Municipal.
- 8. FORMA DE PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado, em parcela única ou diversas, dependendo valor total, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor requisitante, mediante comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social, FGTS, CDNT e o Município de sede, através de Certidões Negativas, certidões de negativas de órgãos ambientais.

Mirante - BA, 17 de novembro de 2021.

Alex Vieira Silva  
Presidente  
CPL